

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.030/0001-51, situado à Rua Boa Vista, nº 265, Bairro Centro, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO JASKULSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1017315282 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 331.006.400-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, inscrita no CNPJ 94.449.725/0001-05, situada à Rua Clemente Vicente Binkowski, nº 69, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. ALLANA FLÁVIA DOMBROWSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº 2089532614, inscrita no CPF sob o nº 031.184.890-73, residente e domiciliada na Rua Travessa 11, nº 22, nesse Município, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 ficando alterado no seguinte item:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o repasse de auxílio à organização da sociedade civil (osc) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, realizada através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022** para dar atendimento, junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de crianças e adolescentes, jovens e adultos residentes no Município de Guarani das Missões, portadores de deficiência intelectual e múltipla, bem como de seus familiares., fica alterado o valor do repasse do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022** para valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais.

2.2. O presente termo aditivo tem por objetivo o repasse de auxílio à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, realizada através de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA para aporte financeiro com destinação para Custear as despesas gerais da entidade no atendimento as de crianças e adolescentes, jovens e adultos , o repasse será em cota única no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

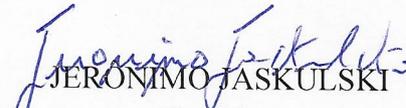
03.06.08.244.0000.0.0.013 – Realização de Parcerias com Entidades que atendem Pessoas com Necessidades Especiais (APAE).

3.3.50.43 – Subvenções sociais.



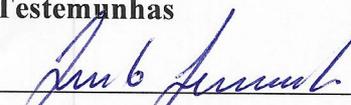
.Assim ajustados, declaram ânimo de renovar as obrigações assumidas no contrato aditado, ratificando as demais cláusulas não expressamente alteras aqui, do qual este passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito, pelo que vai assinado em 2(duas) vias de igual conteúdo e forma com testemunhas.

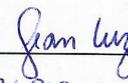
Município de Guarani das Missões, 25 de Julho de 2022.


JERONIMO JASKULSKI
Prefeito


ALLANA FLÁVIA DOMBROWSKI
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Testemunhas


000.088.980-32
SAULO OSZOWSKI


036.878.770-27
JEAN FELIPE DA LUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

1º TERMO ADITIVO

AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

O MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.030/0001-51, situado à Rua Boa Vista, nº 265, Bairro Centro, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO JASKULSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1017315282 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 331.006.400-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização Da Sociedade Civil (Osc) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, inscrita no CNPJ 94.449.725/0001-05, situada à Rua Clemente Vicente Binkowski, nº 69, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. ALLANA FLÁVIA DOMBROWSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº 2089532614, inscrita no CPF sob o nº 031.184.890-73, residente e domiciliada na Rua Travessa 11, nº 22, nesse Município, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 ficando alterado no seguinte item:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam recepcionadas as alterações dos itens 4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e 6. ESTIMATIVA DE DESPESAS MENSASIS do Plano de Trabalho referente ao **termo de colaboração nº 001/2022**, o qual constitui parte integrante do presente Termo Aditivo, e as respectivas alterações passam a vigorar na competência do mês de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais disposições do Plano de Trabalho ora retificado, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele para que juntos produzam um só efeito.

E, por assim estarem ambas as partes justas e de acordo com as cláusulas e condições ora estabelecidas, as partes assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Guarani das Missões, 25 de julho de 2022.


JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito


ALLANA FLÁVIA DOMBROWSKI
Presidente OSC